

Ano letivo 2026/2027

Doutoramento em Política Comparada

EDITAL

1. Vagas

20 vagas.

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de História, Filosofia, Geografia, Estudos Europeus, Direito, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Sociologia e Comunicação, com classificação mínima de 14/20 valores;
- b) Os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, nas áreas de História, Filosofia, Geografia, Estudos Europeus, Direito, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Sociologia e Comunicação, com classificação mínima de 14/20 valores;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, nas áreas de História, Filosofia, Geografia, Estudos Europeus, Direito, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Sociologia e Comunicação.

3. Processo de candidatura

3.1. As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente online através da plataforma *FenixEdu* do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Link do sítio para a apresentação das candidaturas: <https://fenix.ics.ulisboa.pt>

Para criar um registo, aceda a <https://fenix.ics.ulisboa.pt/accountCreation>

Caso já possua um registo, poderá recuperar o acesso em <https://fenix.ics.ulisboa.pt/passwordResetRequest>

Caso já tenha número de estudante no ICS, deverá utilizar as suas credenciais da conta Campus/Edu ao seleccionar a opção “Login ULisboa” em <https://fenix.ics.ulisboa.pt>

Pode recuperar o acesso à conta Campus/Edu em <https://utilizador.ulisboa.pt>

3.2. As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Certificados de licenciatura, mestrado e outras qualificações académicas, incluindo registos académicos com notas obtidas e respetivas escalas da instituição que confere o grau;
- b) Cópia da dissertação de mestrado (formato digital) e, se for o caso, cópias da dissertação de licenciatura e trabalhos publicados;
- c) Curriculum vitae atualizado, documentando devidamente os trabalhos realizados ou publicados mais relevantes;
- d) Projeto de Pesquisa, incluindo:
 - i) Título;
 - ii) Área de conhecimento/especialização;
 - iii) Resumo (150 palavras);
 - iv) Estado da Arte (500 palavras);
 - v) Objetivos (300 palavras);
 - vi) Descrição detalhada (1 000 palavras);
 - vii) Bibliografia (20 títulos).
- e) 2 (Duas) Cartas de Recomendação emitidas por especialistas nacionais ou estrangeiros e com data não posterior a 12 meses;
- f) Uma Carta de Motivação, expondo as razões pelas quais se candidata ao Doutoramento em Política Comparada do ICS-ULisboa.

3.3. A candidatura só pode ser admitida após o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50,00 € (cinquenta euros).

4. Fases e prazos de candidaturas

4.1. As candidaturas poderão processar-se em três fases, nos prazos adiante estipulados.

4.2. A 2ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas fixado no ponto 1 não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 1ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

4.3. A 3ª fase de candidaturas só terá lugar quando o número de vagas disponível para a 2ª fase não for totalmente preenchido pelas inscrições do/as candidato/as admitido/as na 2ª fase, e somente para as vagas que não se encontrarem preenchidas por aquelas.

4.4. As fases de candidatura decorrerão nos seguintes prazos:

a) 1ª fase:

Submissão de candidaturas: 9 de fevereiro a 18 de março de 2026.

Entrevistas: 23 a 27 de março de 2026.

Publicação dos resultados: 2 de abril de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

b) 2ª fase:

Submissão de candidaturas: 19 de março a 29 de abril de 2026.

Entrevistas: 4 a 8 de maio de 2026.

Publicação dos resultados: 13 de maio de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

c) 3ª fase:

Submissão de candidaturas: 30 de abril a 17 de junho de 2026.

Entrevistas: 22 a 26 de junho de 2026.

Publicação dos resultados: 3 de julho de 2026.

Audiência prévia: até 10 dias úteis após a publicação.

Período de matrículas: 10 dias seguidos após homologação da candidatura.

4.5. Terminadas as fases de candidatura, caso se verifique a existência de vagas por preencher, será aberta uma 4.ª fase de candidaturas, com submissão de candidaturas de 3 de agosto a 30 de setembro de 2026. As candidaturas submetidas nesta fase serão avaliadas por ordem de receção.

5. Critérios de seriação das candidaturas e de admissão

5.1. As candidaturas serão seriadas de acordo com as classificações finais atribuídas pelo Júri de Seleção e expressas numa escala de 0 a 20 valores, considerando os seguintes critérios:

5.1.1. Para candidaturas de titulares do grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de História, Filosofia, Geografia, Estudos Europeus, Direito, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Sociologia e Comunicação, com classificação mínima de 14/20 valores:

- a) Classificação do mestrado (20%);
- b) Classificação da licenciatura (30%);
- c) Outros elementos curriculares relevantes (10%)
- d) Projeto de investigação (30%);
- e) Entrevista (10%).

5.1.2. Para candidaturas de os titulares de grau de licenciado, ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, nas áreas de História, Filosofia, Geografia, Estudos Europeus, Direito, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Sociologia e Comunicação, com classificação mínima de 14/20 valores:

- a) Classificação da licenciatura (50%);
- b) Outros elementos curriculares relevantes (10%);
- c) Projeto de investigação (30%);
- d) Entrevista (10%).

5.1.3. Para candidaturas de detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela Comissão Científica do Doutoramento como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, nas áreas de História, Filosofia, Geografia, Estudos Europeus, Direito, Ciência Política, Administração Pública, Relações Internacionais, Sociologia e Comunicação:

- a) Elementos curriculares relevantes (45%);
- b) Projeto de investigação (45%);
- c) Entrevista (10%).

5.2. Nos casos em que os candidatos não se possam apresentar presencialmente, as entrevistas poderão decorrer através de videoconferência.

5.3. Após ter avaliado as candidaturas segundo os critérios e as ponderações definidos, o Júri de Seleção procederá à seriação das candidaturas, por ordem decrescente das suas classificações finais.

5.4. Serão excluídas da inscrição no Doutoramento as candidaturas cuja classificação final seja inferior a 14 valores.

5.5. Serão admitidas à inscrição no Programa de Doutoramento as candidaturas cuja classificação final seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja inferior ou igual ao número de vagas fixadas no n.º 1, na primeira fase de candidaturas, ou das vagas sobrantes para a 2.ª fase.

5.6. Suplentes:

5.6.1. Serão colocado/as como suplentes o/as candidato/as cuja classificação final de candidatura seja igual ou superior a 14 valores e, cumulativamente, cujo número de ordem na seriação final seja superior aos números de vagas definidos no n.º 1.

5.6.2. As candidaturas colocadas como suplentes serão admitidas à inscrição no Doutoramento nas vagas eventualmente sobrantes após concluído o prazo de inscrições fixado, por ordem crescente do seu número de ordem na seriação final.

6. Propinas anuais

1 375,00 € euros (mil trezentos e setenta e cinco euros).

Valores indicativos sujeitos a aprovação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

7. Duração do programa

4 anos, 8 semestres, 240 créditos ECTS.

8. Contactos

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa.

Telefone: 00351 217 804 700

Serviço de Gestão Académica

E-mail: gestao.academica@ics.ulisboa.pt

Telefone: 00351-217804764 (3.ª, 5.ª e 6.ª, das 10h às 12h e das 15h às 17h)

Para mais informações: <https://www.ics.ulisboa.pt/doutoramento/politica-comparada>

9. Composição do júri de seleção

O júri de seleção é composto pelos membros da Comissão Científica do Doutoramento em funções à data deste Edital, designadamente:

Doutor Luís de Sousa (Presidente)

Doutora Edalina Sanches

Doutora Lea Heyne

Doutora Susana Salgado

[Assinatura
Qualificada]
Marina Castelo
Branco da
Costa Lobo

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Marina
Castelo Branco da
Costa Lobo
Dados: 2026.01.19
19:22:55 Z

Doutora Marina Costa Lobo

Diretora do ICS-ULisboa